

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**Dispensa de Licitação n.º **025/2022 - DISP/PMP**

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **025/2022 - DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de serviços técnicos de sondagem geotécnica a percussão – SPT (Standard Penetration Test), em terreno onde será construída uma escola e uma quadra poliesportiva no Município de Portalegre/RN, no exercício de **2022**, pelo valor de: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor de: **SOLONILDO FERNANDES DE ALMEIDA, com endereço na RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN, NOVO HORIZONTE, POMBAL/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.167.014/0001-65**, conforme abaixo descrito:

SOLONILDO FERNANDES DE ALMEIDA, CNPJ n.º 30.167.014/0001-65

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mobilização/Desmobilização, Equipe e Laudo	Und	1	800,00	800,00
2	Ponto Perfurado	Und	4	675,00	2.700,00
Total do Proponente					3.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO*Prefeito Municipal*